



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

**PLANO DE ENSINO**  
**Semestre 2024-1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

Código da disciplina	Nome da disciplina	Carga horária
CNS7412	Legislação e Gestão Ambiental	3 créditos (54 horas-aula)
		T = 3 créditos P = 0 créditos E = 0 créditos
Professores responsáveis: Caroline Aparecida Matias, Eduardo Marques Martins, Joni Stolberg		

**II. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

553 – Engenharia Florestal 555 – Agronomia
---

**III. PROGRAMA DA DISCIPLINA**

Requisitos, ementa, objetivos, conteúdo programático e bibliografia podem ser consultados no Programa da Disciplina.

**IV. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

Não possui.

**V. METODOLOGIA DE ENSINO**

O conteúdo programático da disciplina será trabalhado com a utilização de uma pluralidade de recursos didáticos e metodológicos.

**Aulas teóricas:** Expositivas e dialogadas, com disponibilização via Plataforma Moodle dos diapositivos utilizados e material de apoio sobre o conteúdo abordado (documentos, podcasts, vídeos etc.).

**Plataformas digitais, aplicativos e software:**  
Plataforma Moodle: onde serão disponibilizados todos os materiais de apoio e, caso seja necessário, também será utilizada para atendimento extraclasse (síncrono). Toda a comunicação oficial entre estudantes e professores será realizada via *Moodle*, o que inclui instruções de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

atividades, ambiente para o *download* e *upload* de atividades, entre outros.

Youtube®: plataforma para visualização de material de apoio.

**Cômputo da frequência:** A frequência acadêmica será computada em cada uma das aulas.

**Outras informações relacionadas à metodologia de ensino:** Os trabalhos, quando pertinente, deverão ser elaborados seguindo as normas da ABNT. Ressalta-se que os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por *softwares* antiplágio e/ou diretamente pelo professor. Os critérios de avaliação dos trabalhos serão: a clareza e a objetividade na exposição de ideias; o domínio e o uso correto da linguagem técnica; postura profissional (quando couber).

Atendimento aos estudantes: Quarta-feira entre 08h00min às 12h00min (sala do professor) ou por e-mail: caroline.matias@ufsc.br

## VI. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Ao longo do semestre serão realizadas **cinco atividades avaliativas**:

**A1 – Avaliação teórica I (peso 25%).** Prova teórica-conceitual com questões objetivas e descritivas.

**A2 – Avaliação teórica II (peso 25%).** Prova teórica-conceitual com questões objetivas e descritivas.

**A3 – Análise de Filme (peso 10%).** Assistir o filme/documentário com temática sobre Código Florestal Brasileiro e elaborar uma resenha crítica.

**A4 – Apresentação de seminários temáticos (peso 25%).** Estudo teórico-prático e apresentação em sala de aula.

**A5 – Estudo dirigido (peso 15%).** Análise crítica da qualidade de um EIA/RIMA.

Cálculo da nota semestral é:

$$\text{Média} = \frac{(A1 * 25) + (A2 * 25) + (A3 * 10) + (A4 * 25) + (A5 * 15)}{100}$$

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0) e frequência mínima de 75% nas atividades da disciplina. O estudante com frequência suficiente (>75%) e com nota final (NF) entre 5,5 (cinco vírgula cinco) e 3,0 (três vírgula zero) poderá se submeter à avaliação de recuperação, a qual ocorrerá no último dia de aula.

**Recuperação:** Será realizada no último dia letivo e compreenderá todo o conteúdo do semestre. A fórmula da média final para os estudantes que ficarem em recuperação é a seguinte:

$$\text{Média} = \frac{\text{Nota semestral} + \text{Nota da recuperação}}{2}$$

Ainda, em necessidade de modificações no sistema de avaliação, por motivos justificáveis, uma proposta de substituição será apresentada com antecedência pelos professores. Por último,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas como, por exemplo, plágio ou execução das atividades por outrem (que não o estudante), resultará na atribuição de nota zero aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.

**Frequência:** os estudantes precisam ter a frequência mínima de 75% das aulas para fins de aprovação na disciplina. A frequência será computada em aula e disponibilizada semanalmente no Moodle para acompanhamento pelos estudantes.

## VII. CRONOGRAMA

<b>Aula</b>	<b>Conteúdo / Atividade</b>
<b>1</b>	Apresentação da disciplina
<b>2</b>	Agronegócio e meio ambiente
<b>3</b>	<b>SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (ATIVIDADE AVALIATIVA A4)</b>
<b>4</b>	<b>SEMINÁRIOS TEMÁTICOS (ATIVIDADE AVALIATIVA A4)</b>
<b>5</b>	Política Nacional do Meio Ambiente (LF 6.938/1981)
<b>6</b>	Política Nacional de Recursos Hídricos (LF 9.433/1997)
<b>7</b>	Política Nacional de Saneamento Básico (LF 11.4445/2007)
<b>8</b>	Política Nacional de Resíduos Sólidos (LF 12.308/2010)
<b>9</b>	<b>AVALIAÇÃO (ATIVIDADE AVALIATIVA A1)</b>
<b>10</b>	Lei de Crimes Ambientais (LF 9.605/1998)
<b>11</b>	Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LF 12.651/2012) <b>(ATIVIDADE AVALIATIVA A3)</b>
<b>12</b>	Avaliação de Impacto Ambiental e Licenciamento Ambiental
<b>13</b>	Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental <b>(ATIVIDADE AVALIATIVA A5)</b>
<b>14</b>	Código Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina (LESC 14.675/2009)
<b>15</b>	Sistemas de Gestão Ambiental (Parte I)
<b>16</b>	Sistemas de Gestão Ambiental (Parte II)
<b>17</b>	<b>AVALIAÇÃO (ATIVIDADE AVALIATIVA A2)</b>
<b>18</b>	Recuperação

Atividades extraclasse complementarão a carga horária da disciplina, quando as aulas presenciais disponíveis no semestre não completarem a carga horária total.

As datas das avaliações serão divulgadas na primeira semana de aula e estarão disponíveis na plataforma Moodle da disciplina.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS - CAMPUS DE CURITIBANOS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS E SOCIAIS**

**I. BIBLIOGRAFIA EXTRA**

O professor disponibilizará o material exigido e necessário para as atividades se este não estiver disponível no acervo da Biblioteca Universitária da UFSC.

**II. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Observar normas da Resolução 17/CUn/97.